
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o dia do ponto facultativo referente ao
Dia do Servidor Público no ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do
Município e demais fundamentos,

Considerando o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor
Público no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira);

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor
Público nos Órgãos da Administração Pública Municipal de
Ouro Branco/RN, para o dia 03 de novembro de 2025
(segunda-feira).

Art. 2º Estabelece que os efeitos deste Decreto não se aplicam
aos serviços considerados essenciais, incluindo-se aqui, entre
outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em
todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,
Ouro Branco/RN, 27 de outubro de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:A6F584A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2025. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>